

2 — Dos despachos proferidos pelo presidente do IPL ao abrigo do número anterior cabe sempre recurso para o conselho geral do IPL, a interpor nos oito dias úteis subsequentes à data em que hajam sido proferidos.

Artigo 15.º

Recurso

Dos actos lesivos de interesse do docente com redução de serviço, dispensado e ou equiparado praticados pelos órgãos de gestão da escola a que pertence ou do conselho de gestão do IPL cabe sempre recurso para o presidente do Instituto, o qual poderá, fundamentadamente, decidir de acordo com critérios de equidade.

Artigo 16.º

Condição para atribuição de redução, dispensa de serviço docente e ou equiparação a bolseiro e de apoio financeiro

1 — A concessão de redução, dispensa de serviço docente e ou equiparação a bolseiro, bem como do apoio financeiro previsto no artigo 3.º do presente Regulamento dependem dos recursos financeiros existentes para cada ano lectivo.

2 — De acordo com o orçamento atribuído em cada ano lectivo, o presidente, ouvido o conselho de gestão do IPL, determinará a manutenção ou alteração do apoio financeiro a prestar no âmbito do processo de qualificação do corpo docente.

Artigo 17.º

Início de vigência

1 — O presente Regulamento aplica-se aos pedidos de redução de serviço, dispensa de serviço e ou equiparação a bolseiro para o ano lectivo de 2007-2008 e seguintes.

2 — O presente Regulamento aplica-se ainda aos pedidos de redução de serviço, dispensa de serviço e ou equiparação a bolseiro com início no ano lectivo de 2006-2007 e término no ano lectivo de 2007-2008 ou seguintes.

3 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho (extracto) n.º 21 816/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 18 de Julho de 2007, foi autorizada renovação da nomeação em comissão de serviço da licenciada Maria Manuela Madureira de Carvalho como secretária da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa por um período de três anos e por urgente conveniência de serviço, nos termos conjugados dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007. (Não carece de fiscalização prévia.)

4 de Setembro de 2007. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

Escola Superior de Música

Despacho n.º 21 817/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, determino que os prazos para o concurso de acesso ao 2.º ciclo do curso bietápico em Música são os seguintes:

- 1) Apresentação de candidaturas — de 3 a 8 de Setembro de 2007;
- 2) Provas específicas — de 10 a 15 de Setembro de 2007;
- 3) Publicação do resultado das provas — dia 17 de Setembro de 2007;
- 4) Prazo de reclamações — dia 18 de Setembro de 2007;
- 5) Prazo de reclamações sobre as decisões — até 19 de Setembro de 2007;
- 6) Matrículas — dias 20 e 21 de Setembro de 2007.

30 de Julho de 2007. — O Director, *José João Gomes dos Santos*.

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

Edital n.º 763/2007

1 — Luís Manuel Vicente Ferreira Simões, presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, faz saber que, nos termos do n.º 1, alínea *h*), do artigo 15.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 181/91, de 22 de Agosto, dos artigos 7.º, n.º 1, 15.º, 16.º, n.º 1, 17.º, 20.º, 21.º, 24.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e 5.º do Decreto-Lei n.º 192/85, de 24 de Junho, está aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, concurso documental para admissão de um professor-adjunto para a área científica de Biologia, do Departamento de Ciências Naturais e Exactas, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

2 — A vaga colocada a concurso enquadra-se no despacho n.º 5766/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 17 de Março de 2005, que atribui ao Instituto Politécnico de Lisboa a quota de docentes ETI padrão.

3 — Ao presente concurso podem candidatar-se, nos termos conjugados dos artigos 7.º, n.º 1, e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, os indivíduos que, dispondo de currículo científico, técnico e profissional relevante, estejam habilitados, cumulativamente, com licenciatura em Biologia ou áreas afins e sejam detentores do grau de mestre ou doutor em Biologia ou áreas afins e experiência nas áreas de biologia celular e molecular.

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Lisboa e dele devem constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Número do bilhete de identidade, data e serviço emissor;
- e) Estado civil;
- f) Residência e número de telefone;
- g) Habilitações académicas;
- h) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;
- i) Identificação do concurso a que se candidata e referência ao *Diário da República* em que foi publicado o presente edital.

5 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos de candidatura dos seguintes elementos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório, se for caso disso;
- d) Documento comprovativo de que possui a robustez física para o exercício das funções e de que cumpriu as leis de vacinação obrigatória;
- e) Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhados, numerados e rubricados, e quaisquer outros documentos relevantes para apreciação da candidatura;
- f) Documentos comprovativos das suas habilitações académicas donde conste a classificação final;
- g) Lista completa da documentação apresentada.

5.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*), *c*) e *d*) do número anterior aos candidatos que declarem, no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontrem relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

5.2 — Os candidatos que sejam docentes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa ficam dispensados da apresentação de todos os documentos exigidos que aleguem constar e que efectivamente constem do respectivo processo individual.

6 — Na análise do *curriculum vitae* só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia.

7 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos estão sujeitas às punições previstas nos termos da lei.

8 — Critérios de selecção e ordenação das candidaturas:

- Habilitações académicas;
- Experiência profissional nas áreas relacionadas com as tecnologias da saúde em dietética;
- Experiência de ensino na área de Tecnologias da Saúde em Dietética;
- Actividades de investigação e publicações;
- Adequação do currículo profissional para se integrar nos projectos de intervenção e investigação a desenvolver pela Escola, bem como nas necessidades da área de ensino a que se destina o concurso.

9 — Sempre que o júri considere necessário, para aclarar qualquer dúvida, poderá socorrer-se do método da entrevista.

10 — O júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a exclusão dos candidatos.

12 — Das decisões proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

13 — Garantia de igualdade de tratamento — a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição.

14 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa ou enviada por correio registado com aviso de recepção, para a Avenida de D. João II, lote 4.69.01., Parque das Nações, 1990-096 Lisboa.

15 — A composição do júri, aprovada pelo conselho científico da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa em 6 de Junho de 2007, é a seguinte:

Presidente — Doutora Maria Helena Antunes Soares, professora-coordenadora do Departamento das Ciências Naturais e Exactas da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Vogais efectivos:

Doutor Paulo Jorge Leitão Pessoa Guerreiro, professor-coordenador do Departamento das Ciências Naturais e Exactas da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Doutor Álvaro Augusto Marques Tavares, professor auxiliar do Departamento de Engenharia Química do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais suplentes:

Doutora Maria Luísa de Sousa Santos Cyrne, professora auxiliar do Departamento de Química e Bioquímica da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Álvaro Fonseca, professor auxiliar da Secção Autónoma de Biotecnologia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

3 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho (extracto) n.º 21 818/2007

Por despacho de 20 de Junho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi concedida a equiparação a bolsheiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Rui Manuel Pais de Almeida, professor-coordenador — no período de 13 a 15 de Junho de 2007.

Licenciada Tânia Alves de Jesus, equiparada a assistente do 1.º triénio — no período de 13 a 15 de Junho de 2007.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Agosto de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 21 819/2007

Por despacho de 10 de Julho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi concedida a equiparação a bolsheiro aos docentes a seguir mencionados:

Mestre Armando do Carmo Gonçalves, professor adjunto — no período de 13 a 15 de Junho de 2007.

Licenciado José Luís Miguel da Silva, equiparado a assistente do 1.º triénio — no período de 13 a 15 de Junho de 2007.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Agosto de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho (extracto) n.º 21 820/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de José Miguel Coelho da Mota Freitas, como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial (20%), do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2007 e validade até 15 de Fevereiro de 2009.

17 de Maio de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 21 821/2007

Por despacho de 11 de Julho de 2007 da presidente deste Instituto, é anulado o concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-coordenador da Escola Superior de Gestão de Santarém para a área científica de Administração Empresarial e Pública, publicado pelo edital n.º 200/2007 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 6 de Março de 2007.

31 de Agosto de 2007. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extracto) n.º 21 822/2007

Por despacho de 30 de Abril de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Tomar, Fernando Sérgio Hortas Rodrigues foi contratado com contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Maio e com término em 30 de Setembro de 2007, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Por despacho de 7 de Maio de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Tomar, João Paulo Graciano Gonçalves Barrocas foi contratado com contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 7 de Maio e com término em 30 de Setembro de 2007, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Por despacho de 28 de Maio de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Tomar, Rui Jorge Malacho Capitão foi contratado com contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (30%), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 1 de Junho e com término em 30 de Setembro de 2007, auferindo a remuneração correspondente a 30% do escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

(Contratos isentos de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

31 de Agosto de 2007. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Contrato (extracto) n.º 964/2007

Por despachos de 28 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, foram autorizados os contratos, em regime de contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir da data da sua assinatura, ficando rescindidos os contratos anteriores a partir da mesma data, dos seguintes agentes:

José Armando Dinis Pimenta e Alexandrina Maria Mesquita Videira, como técnicos superiores de 1.ª classe, com vencimentos correspondentes ao escalão 1, índice 460, da tabela do regime geral da Administração Pública.

José Ricardo Escortel de Amorim, Teresa Maria Barbosa Araújo e Paula Susana Rodrigues Torres de Jesus Alpoim, como técnicos de 1.ª classe, com vencimentos correspondentes ao escalão 1, índice 340, da tabela do regime geral da Administração Pública.

Natércia do Carmo Neves da Cruz, Sofia Maria Lenhas Amaral e Maria de Lurdes Oliveira Pires Videira, como assistentes administrativos principais, com vencimentos correspondentes ao escalão 1, índice 222, da tabela do regime geral da Administração Pública.

31 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.